



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.882

(12/01/2009)

Designa Juiz de Direito para responder pela 13ª Zona (Penedo) no mês de janeiro de 2009, em virtude das férias do Titular.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memo nº 006, de 09/01/2009, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Seção de Registro de Autoridades deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Dr. Luciano Américo Galvão Filho, Juiz Titular da 13ª Zona (Penedo), encontra-se de férias no mês de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a Juíza Francisca Arlinda de Oliveira Almeida, substituta legal do referido magistrado, já responde pela titularidade da 19ª Zona Eleitoral (Santana do Ipanema/AL);

CONSIDERANDO que, dentre os demais Juízes da Comarca de Penedo, o único que não se encontra de férias é o Dr. Claudemiro Avelino de Souza;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONSIDERANDO o contido no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 21.009/2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela jurisdição eleitoral da **13ª Zona (Penedo)** no mês de janeiro de 2009.

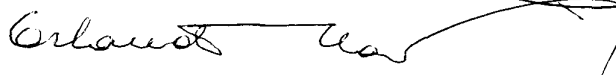
Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pelo aludido Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

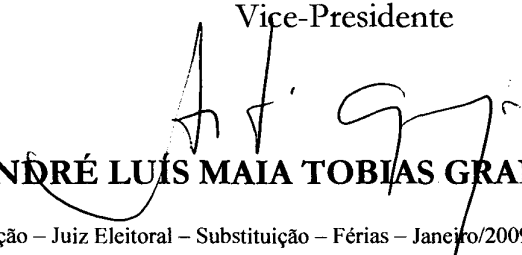
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 12 de janeiro de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente

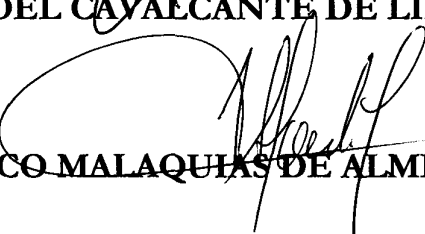

Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Vice-Presidente

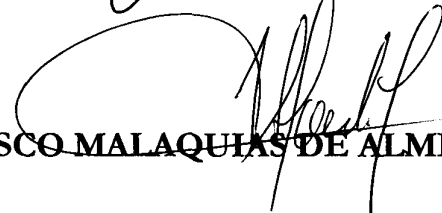

Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor

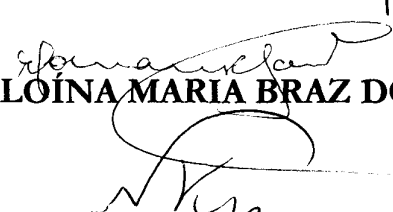


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

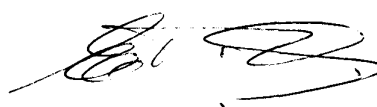

Dr^a. NA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza


Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz


Dra. ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS – Juíza


Dra. NIEDJA KASPARY – Procuradora Regional Eleitoral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(2ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Férias do Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Penedo)

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.882, que designa Juiz de Direito para responder pela 13ª Zona (Penedo) no mês de janeiro de 2009, em virtude das férias do Titular. (Resolução nº 14.882, de 12.01.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 12.01.2009.

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.882, de 12/01/2009, foi conferida na 2ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/01/2009, à(s) fl(s). 52.

Eu, Orlando Monteiro, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 13/01/2009, que vai assinada pelo Coordenador de Sessões Substituto.

Manoel Cavalcante de Lima Neto
Coordenador de Sessões Substituto